



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0042/95

Em 26 de Outubro de 1995

DENOMINA OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, O PRÓPRIO MUNICIPAL, DESTINADO A "CRECHE" LOCALIZADO A RUA PROF. DURVAL SILVA, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E :

Art.1º - Denomina OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, próprio municipal, destinado a "CRECHE" localizado a Rua Prof. Durval Silva no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1995.

Orlando da Silva Pereira  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, nasceu em Cabo Frio no dia 25 de fevereiro de 1911. Filha de Bonifácio Ferreira dos Santos e Maria Azevedo dos Santos, viveu sua infância e adolescência nos Bairros Passagem e São Bento. Casou-se com Alexis Novellino, gerando uma família com oito filhos: Antonio Francisco, Maria Rosa, Alexis, Maria Rosele, Marcos José, José Bonifácio, João Eduardo e João Geraldo. Viúva, casou-se depois com Julio, dando-lhe a filha Maria Salet. Mulher dedicada inteiramente a família, mãe extremada e com muito zelo pela educação dos filhos. Olivia era o espírito jovial e franco. Olivia era a própria alegria, como se tivesse luz própria, mulher rica em sentimentos belos e solidários. Ser humano de intensa doçura, Olivia a todos cativou. Mas não foram os adornos externos que marcaram a sua vida. Ela mais do que ninguém fez da vida, momentos constantes de alegria e de bençãos e nem mesmo nos momentos mais tristes, o sorriso lhe fugiu aos lábios, pelo contrário, era como se ficasse mais rica em esperanças, compreensiva, justa, tolerante. Assim era a nossa Olivia.

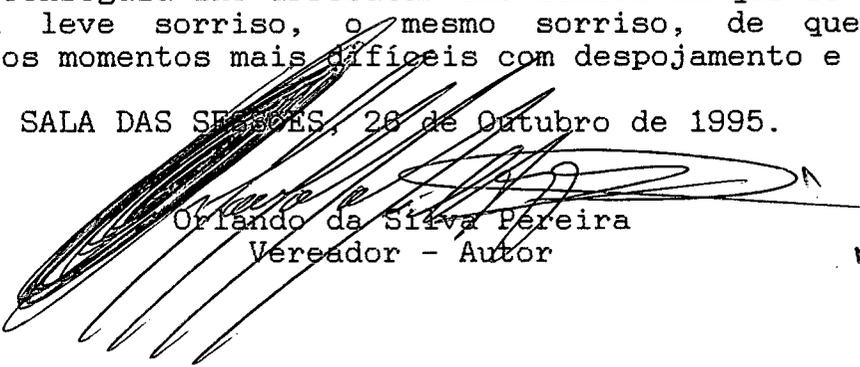


Projeto de Lei nº 042/95.

Vale transcrever, as palavras desta Câmara por ocasião do seu falecimento, retratando fielmente o seu espírito jovial, franco, corajoso.

"Nesta hora de dor, momentos de tristeza e de lágrimas pelo falecimento de D. OLIVIA FERREIRA NOVELLINO, tão querida por todos nós, lembramos também de sua vida tão rica em sentimentos positivos. Falar e lembrar tão doce criatura, é sentir bem próximo o carinho, a fraternidade e do amor que aproxima e conforta. Nem mesmo o seu quinhão de amarguras, nas expiações que todos sofremos nesta vida material, conseguiram lhe roubar o sorriso e o olhar terno e meigo de uma eterna jovem, e a suavidade do seu convívio nos fazia sentir também a vida sem asperezas e sem espinhos. Felizes seríamos se pudessemos exprimir a grandeza de sua alma, do seu espírito elevado, pelo exemplo de vida, pela pureza, pela temperança e doçura, pela devoção à família, pela tolerância, pelo afeto. Umpriu sua missão de vida não sem amargar a dor, mas nem mesmo ela nos últimos anos de sua existência, a moléstia impiedosa e cruel não conseguiu lhe arrebatá-lo dos lábios em que se afluía a dor, um leve sorriso, o mesmo sorriso, de quem sempre enfrentou os momentos mais difíceis com despojamento e fé."

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1995.

  
Orlando da Silva Pereira  
Vereador - Autor